Ata nº 82

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Câmara de Vereadores de Herval d'Oeste, em reunião extraordinária do IPREVI os membros do Comitê de Investimento e a Conselho de Administração para apresentação pela consultoria das mudanças da Resolução nº 3922/2010 e prazos para se enquadrar na nova legislação, cenário econômico atual e perspectivas para 2019. A reunião teve início com a exposição do cenário internacional. A economia americana também não está sendo como a esperada, pois se esperava aumento de juros, mas ainda não ocorreu. Ainda tem a questão do Brexit do Reino Unido que interfere no PIB europeu, é bom porque os investidores acabam por preferir aos países emergentes, no caso o Brasil. No país, houve queda do PIB devido à baixa produção industrial, assim como o comércio não correspondeu às expectativas, o mesmo ocorrendo com a área de Serviços. Em contrapartida a inadimplência caiu. A expectativa é que com a Reforma da Previdência se diminua a dívida pública e aumente o PIB. Ainda no cenário internacional, a guerra comercial entre os EUA e a China pode trazer stress financeiro. A inflação foi mais alta que a esperada, a meta é 4,15% mas espera-se ficar abaixo da meta. A meta Selic deverá permanecer estável, o que favorece o RPPS. O cenário econômico está positivo, sendo que a Bolsa de Valores deverá alcançar 120.000 pontos. Em relação às mudanças da lei, a partir da resolução nº 4695/2018, algumas mudanças já estão sendo realizadas e algumas ficarão para a próxima política de investimento. A primeira mudança foi em relação à existência de acompanhamento e avaliação dos prestadores de serviços contratados, com elaboração de relatórios até 26/05/2019. A resolução esclarece quem são os responsáveis do RPPS, as atas devem ser digitalizadas. Houve também alteração nas aplicações dos segmentos de renda fixa, renda variável e estruturados e aplicação no exterior. Deve ainda ser implantado o plano de contingência, alterações que deverão ser feitas na Política de Investimentos para 2020. A resolução possibilita a aplicação no mercado de ações e imobiliário. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a ata devidamente redigida por mim, Roseli Rolim Da Silva, assinando os presentes:

ROSELI ROLIM DA SILVA CIBELI COPPI

DAISE TEREZINHA BORSOI CHARLENE RAMPAZZO